



CCADIN

Boletim n. 2 /2025



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

CONTEÚDO

- 03** Boletim n. 2/2025 do Cadin
 - ÁREA LOGADA DO CIDADÃO (Visão Cidadão)
 - Card Monitoramento Cadin
- 04** Exibição do CNPJ da instituição Credora
- 05** Segmentação da Consulta Histórico Cidadão e Entes públicos por esfera da federação
- 06** EVOLUÇÕES EM FUNCIONALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - Consultar Usuário
- 07** Consulta Credora
 - Consulta Contratante
- 08** Relatório de Registros (entes subnacionais)
 - Permissões do perfil ADMINISTRADOR
- 09** FERRAMENTAS PARA A GESTÃO

Boletim n. 02/2025 do Cadin

Este boletim tem como objetivo **divulgar as novas funcionalidades/evoluções** implementadas nesta **sexta etapa** de desenvolvimento do sistema gestor do Cadin, iniciada após a conclusão do processo de transferência de gestão à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional¹.

Emissão de Documento - Validar Relatórios: Agora o (a) usuário (a) poderá emitir um documento PDF com o resultado da validação de relatórios emitidos nas consultas realizadas na área logada do cidadão e na área reservada aos (às) usuários (as) da Administração Pública. Usar o ícone localizado abaixo do botão Validar:

Retirada da ferramenta UPLOAD DE REMESSAS - Área reservada à Administração Pública: Conforme divulgação realizada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), desde 01/07/2025, o Cadin não aceita o envio de remessas à base de dados, tendo em vista o cronograma previsto na Portaria PGFN nº 819/2023 (encerramento do prazo para uso do layout Cadin/Bacen - artigo 14, §1º).

Por essa razão, retiramos a ferramenta UPLOAD DE REMESSAS da aplicação web do Cadin, bem como interrompemos o processamento de arquivos enviados por meio da API Cadin Credora.

ÁREA LOGADA DO CIDADÃO (Visão Cidadão)

Card Monitoramento Cadin

Na área logada do cidadão (Visão Cidadão), disponibilizamos um painel de monitoramento do Cadin, atualizado diariamente com os seguintes quantitativos:

- Instituições Ativas (cadastradas para uso do sistema);
- Convênios Ativos (celebrados com entes subnacionais para envio da dívida ativa);
- Usuários Ativos (Administração Pública);

¹ O Cadin foi definitivamente implementado no âmbito da PGFN em 06/12/2023, conforme cronograma de implementação previsto na Portaria PGFN nº 819/2023.

- Registros, segmentados por TOTAL, ATIVOS, BAIXADOS e SUSPENSOS;
- Maiores Consumidores (órgãos/entidades/entes integrados ao Cadin por meio das APIs disponibilizadas na Plataforma do ConectaGov).

The screenshot shows the 'gov.br' logo and 'Ministério da Fazenda' at the top left. At the top right, there's a link to 'Órgaos de governo'. Below the header, the word 'Cadin' is displayed. A toggle switch labeled 'Visão Cidadão' is turned on. A blue bar labeled 'Cidadão' contains five buttons: 'Consulta Cidadão', 'Consulta Histórico Cidadão', 'Consulta Lista de Entes Conveniados', 'Validar Relatórios', and 'Monitoramento do CADIN'. A red arrow points to the 'Monitoramento do CADIN' button. Below this, a section titled 'Monitoramento Cadin' displays various metrics: 'Instituições Ativas: 548', 'Convênios Ativos: 21', 'Usuários Ativos: 5.517', 'Total de Registros: 66.110.537 registros', 'Registros Ativos: 34.678.766 registros', 'Registros Baixados: 29.673.097 registros', and 'Registros Suspensos: 1.742.808 registros'. A pie chart is also present in the center.

Tela - Dados do ambiente de homologação.

Como forma de promover a transparéncia e o acesso à informação no âmbito da Administração Pública, este serviço oferece ao cidadão informações sobre a evolução da base de dados do Cadastro, bem como sobre o consumo dos serviços disponibilizados às instituições interessadas. É possível emitir um documento em PDF com os dados apresentados, que pode ser utilizado para subsidiar pesquisas sobre estratégias de proteção ao erário e/ou cobrança do crédito público.

Exibição do CNPJ da instituição Credora

Incluímos o CNPJ da instituição credora na exibição do resultado das consultas realizadas na área logada do cidadão. A informação é exibida no campo INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO:

Consulta Cidadão

Minha situação Consulta CNPJ sob minha responsabilidade Consulta CNPJ - Colaboradores login único GovBr Consulta entes públicos

Esconder

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Situação Federal: IRREGULAR

Esfera Federal Esfera Estadual Esfera Municipal

ATENÇÃO! Este CPF/ONR está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 8º-J da Lei nº 10.522/2002. A existência de registros no Cadin, quando da consulta previa de que trata o art. 8º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, apoios ou contratos que envolvam descontos e quaisquer tipos de recursos públicos e respectivos acréscimos. A consulta previa de que trata o artigo 8º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 13-A da Portaria PGFN nº 189/2023.

Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

Instituição responsável pela anotação	Origem	Descrição da Origem	Referência	Complemento	Data de comunicação	Instruções para regularização
00.394.460-0058-87 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da Fazenda	EMPSR	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRF	123456789		01/08/2024	
00.394.460-0266-53 - PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMPPG		9874565		01/01/2024	TESTE HOMOLOGAÇÃO: Para regularizar sua situação perante o Cadin, acesse a plataforma REGULARIZE.

Exibir 10 | 1-2 de 2 items

Voltar Página 1 / 1

Segmentação da Consulta Histórico Cidadão e Entes públicos por esfera da federação

Prosseguindo com as evoluções nas ferramentas de consulta disponibilizadas aos cidadãos e empresas, realizamos a segmentação das Consultas **Histórico Cidadão** e **Entes públicos por esfera da federação (Federal, Estadual e Municipal)**, como já ocorre com a consulta à situação atual das pessoas físicas e jurídicas na área logada do cidadão.

Consulta Histórico Cidadão

Inicio Minha situação Consulta CNPJ sob minha responsabilidade Consulta CNPJ - Colaboradores login único GovBr Consulta entes públicos

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Situação Federal: IRREGULAR

Esfera Federal Esfera Estadual Esfera Municipal

Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

Instituição responsável pela anotação	Referência	Complemento	Data de comunicação	Instruções para regularização	Situação Atual	Detalhes
[REDACTED]	112526904187		01/01/2024		Suspenso	
[REDACTED]	80650204130		01/11/2023	TESTE HOMOLOGAÇÃO: Para regularizar sua situação perante o Cadin, acesse a plataforma REGULARIZE.	Baixado	

Tela - Resultado da Consulta Histórico Cidadão

Consulta Cidadão

Minha situação Consulta CNPJ sob minha responsabilidade Consulta CNPJ - Colaboradores login único GovBr Consulta entes públicos

Nome: MUNICÍPIO DE [REDACTED] CNPJ: [REDACTED] 39 Situação Federal: IRREGULAR

Esfera Federal Esfera Estadual Esfera Municipal

Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

Instituição responsável pela anotação	CPF/CNPJ Irregular	Referência	Complemento	Data de comunicação	Instruções para regularização
[REDACTED]	[REDACTED]			04/04/2008	TESTE HOMOLOGAÇÃO: Para regularizar sua situação perante o Cadin, acesse a plataforma REGULARIZE.
[REDACTED]	[REDACTED]			17/10/1994	
[REDACTED]	[REDACTED]			14/03/2007	

Tela - Resultado da Consulta entes públicos

Importante! Se o (a) usuário (a) quiser verificar a situação de Estados, Distrito Federal e de Municípios perante o Cadin (Consulta Cidadão >> Consulta entes públicos), destacamos

que a lista contendo o resultado da consulta aos CNPJs vinculados (funcionalidade da consulta entes públicos) apenas exibirá a situação destes CNPJs na esfera federal. Havendo interesse na consulta à situação de algum CNPJ da lista perante a esfera Estadual ou Municipal, o (a) usuário (a) deverá retornar à página inicial de consulta e inserir o CNPJ de interesse no campo pertinente.

EVOLUÇÕES EM FUNCIONALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Consultar Usuário

Implementamos duas evoluções na ferramenta CONSULTAR USUÁRIO:

- 1) Agora é possível filtrar a consulta ao cadastro de usuários(as) utilizando como parâmetro o PERFIL de interesse. Para tanto, o(a) usuário(a) deve selecionar como primeiro parâmetro de consulta a INSTITUIÇÃO e, em seguida, selecionar o PERFIL de interesse:

Tela - A lista acima contém perfis exclusivos da PGFN, na qualidade de órgão gestor do sistema. Os perfis disponibilizados às instituições, a depender do TIPO, são: Administrador, Auditor Institucional, Cadastrador de Usuário, Consulta e Transação.

- 2) Agora o e-mail do (a) usuário(a) é exibido no resultado da consulta ao cadastro de usuários(as) da instituição:

CPF	Nome	Instituição	E-mail	Situação	Perfil	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	[REDACTED]@pgfn.gov.br	ativo	Consulta	
[REDACTED]	[REDACTED]	PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	[REDACTED]@pgfn.gov.br	ativo	Consulta	
[REDACTED]	[REDACTED]	PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	[REDACTED]@pgfn.gov.br	ativo	Consulta	

Consulta Credora

O resultado da consulta realizada através da funcionalidade CONSULTA CREDORA passou a ser ordenado a partir do CNPJ efetivamente inserido no campo de busca. Isso porque, o serviço disponibilizado nesta consulta faz a verificação na base de dados utilizando como parâmetro o CNPJ base, independentemente do CNPJ inserido na busca (se matriz ou filial). Desse modo, a fim de contribuir com o fluxo de trabalho dos (as) usuários (as) que efetuam consultas a CNPJs com muitas filiais, implementamos a referida ordenação do resultado.

Além disso, o (a) usuário (a) poderá utilizar o filtro exibido acima da lista com o resultado da consulta para localizar outros CNPJs vinculados:

Instituição responsável pela anotação	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Transação	Situação Atual	Referência	Complemento da Referência	Data Atualização	Ações
[REDACTED]	0017-14	[REDACTED]	84064-1995-08-00002336	baixado			31/01/1997 08:42:13h	[REDACTED]
[REDACTED]	0017-14	[REDACTED]	EMFPG-1994-30-00294503	baixado			29/11/1994 18:17:35h	[REDACTED]
[REDACTED]	0017-14	[REDACTED]	84055-1994-11-00000466	baixado			17/06/1996 21:03:10h	[REDACTED]
[REDACTED]	00001-	[REDACTED]	84162-2003-12-00000004	baixado			30/03/2006 11:05:19h	[REDACTED]
[REDACTED]	57 /0001-	[REDACTED]	84152-1996-04-00000053	baixado			24/09/1996 15:00:06h	[REDACTED]

Consulta Contratante

Agora, no resultado da consulta realizada através da funcionalidade CONSULTA CONTRATANTE, é exibida a data da ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO que ATIVOU o apontamento da base de dados do Cadin.

Por exemplo: Se um apontamento foi incluído em 01/01/2025, a data de inclusão e a data da última atualização será o dia 01/01/2025. Se esse mesmo registro foi suspenso em 15/01/2025 e reativado em 30/01/2025, a data de inclusão será 01/01/2025 e a data da última atualização será 30/01/2025.

Importante: A data da ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO sempre será uma data do histórico do registro em que ocorreu uma inclusão (primeiro exemplo) ou reativação (segundo exemplo) do mesmo, pois a Consulta Contratante só exibe informações sobre a situação ATUAL do CPF/CNPJ perante o Cadastro (se ATIVO = IRREGULAR; se BAIXADO ou SUSPENSO = REGULAR):

A consulta pelo CNPJ informa resultados para matrículas, mas não informa a situação do Cdin da respectiva entidade. Para consultar a situação do Cdin vinculado ao CNPJ da entidade, é necessário entrar na base de dados. Consulte a seção 'Consultar entidades' na barra lateral direita.

Filtros: Cidade Federal, Cidade Estadual, Cidade Municipal.

Informações para a Entidade Federal: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Secretaria Especial da Fazenda

Instituição responsável pelo cadastro	Órgão	CNPJ/CPF Integrado	Nome	Data de cadastro	Última atualização	Número de Referência	Complemento da Referência
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Secretaria Especial da Fazenda	EMPSF	██████████	ADMINISTRAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL	05/04/2020	25/03/2024	00420062000	
PGRF - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMPPG	██████████	ADMINISTRAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL	25/03/2024	25/03/2024	00420062000	

Página: 10 de 2 de 2

Relatório de Registros (entes subnacionais)

Informamos que disponibilizamos a ferramenta RELATÓRIO DE REGISTROS para os entes subnacionais conveniados e cadastrados para uso do Cadin (artigo 2º, inciso III da Lei nº 10.522/2002).

Por meio dessa ferramenta (anteriormente franqueada apenas aos órgãos/entidades da Administração Pública), o (a) usuário (a) com perfil ADMINISTRADOR poderá solicitar a extração de relatórios com a relação de todos os registros ATIVOS, BAIXADOS e/ou SUSPENSOS enviados à base de dados pelo ente ao qual se encontra vinculado (a).

Para mais informações sobre a funcionalidade, você pode consultar [o Boletim n. 3/2024 do Cadin](#).

Permissões do perfil ADMINISTRADOR

Ajustamos as permissões do perfil ADMINISTRADOR para permitir a edição do campo INSTRUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO do cadastro da instituição.

Ressaltamos que é de extrema importância a disponibilização dos canais de atendimento da instituição, destinados ao público, para que cidadãos e empresas possam entrar em contato para obter informações sobre os apontamentos enviados à base de dados do Cadin, opções de regularização das pendências, bem como para formalização de requerimentos administrativos visando a baixa ou suspensão dos registros enviados.

FERRAMENTAS PARA A GESTÃO

Implementamos um Módulo de gerenciamento dos convênios cadastrados na aplicação web do Cadin (entes subnacionais - artigo 2º, inciso III da Lei nº 10.522/2002). Essa ferramenta está disponível, apenas, para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na qualidade de órgão gestor do Cadastro. Através dela, a PGFN poderá CONSULTAR, EDITAR e DESATIVAR convênios cadastrados no sistema.

Julho, 2025.